Grupo Parlamentar
Bloco de Esquerda
Açores

- Dar entrada
- Distribuir pelos Gr. Deputados.
- Agendar.

2012.06.13

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Excelentíssimo,

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa e a Vossa Excelência, para efeitos de admissão nos termos n.º 1 al) i do artigo 16.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, e pelo o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, Projeto de Resolução pela justa manutenção dos Direitos dos trabalhadores da EDA – Eletricidade dos Açores.

Requer-se ainda a deliberação de urgência e dispensa de exame em comissão, nos termos dos Artigos nº 146.º e 147.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Horta, 13 de Junho de 2012

Os deputados do Grupo Parlamentar do BE/Açores

Zuraida Soares

(Zuraida Soares)

(José Cascalho)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Título: Projeto de Resolução
Ass. Recomenda ao Governo Regional que tome as medidas necessárias para uma justa manutenção dos Direitos dos Trabalhadores da EDA - Eletricidade dos Açores
Entrada nº 34/2012 de 012/06/13
Arquivo nº 109
O Responsável,
LEGISLAÇÃO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 2397 Proc. N.º 109
Data 012/06/13

Grupo Parlamentar
Bloco de Esquerda
Açores

Projeto de Resolução

Recomenda ao Governo Regional que tome as medidas necessárias para uma justa manutenção dos Direitos dos Trabalhadores da EDA-Eletricidade dos Açores.

A EDA - Eletricidade dos Açores, é uma empresa do setor público Regional em que o acionista maioritário é o Governo Regional dos Açores, com 50,1% do capital, sendo 49, 9% de capital privado.

Considerando que a EDA - Eletricidade dos Açores não concorre par o agravamento do défice do Orçamento de Estado nem do Orçamento da Região;

Considerando que os resultados anuais dos exercícios financeiros da EDA – Eletricidade dos Açores têm sido positivos, permitindo a distribuição de dividendos pelos acionistas, incluindo a própria Região Autónoma dos Açores;

Considerando que a redução das ajudas de custo e de transporte e ao trabalho extraordinário e os cortes dos subsídios de férias e de Natal originam a redução do poder de compra, por parte dos trabalhadores da EDA – Eletricidade dos Açores, prejudicando a economia da Região;

Considerando que os trabalhadores da EDA – Eletricidade dos Açores nas deslocações de serviço a outras ilhas, devido à redução das ajudas de custo e de transporte, suportam uma parte significativa de um encargo que deveria ser atribuído à empresa;

Considerando que a anulação do descanso compensatório aos trabalhadores da EDA – Eletricidade dos Açores coloca em risco as condições de segurança no trabalho;

Considerando que as medidas que têm vindo a penalizar os trabalhadores da EDA – Eletricidade dos Açores beneficiam, em parte considerável, os dividendos do capital privado, o que não é compaginavél com a equidade dos sacrifícios.

Nos termos Regimentais e Estatutários o Grupo Parlamentar do BE/Açores apresenta o seguinte Projeto de Resolução:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na defesa da justa manutenção dos Direitos dos Trabalhadores da EDA - Eletricidade dos Açores, resolve recomendar ao Governo Regional que tome as medidas necessárias para uma justa manutenção dos Direitos dos Trabalhadores da EDA- Eletricidade dos Açores, conforme Acordo de Empresa, nomeadamente, as reposições:

1. Do valor das ajudas de custo e de transporte;
2. Do valor do trabalho suplementar e respetivo descanso compensatório;
3. Dos subsídios de férias e de Natal;
4. Do valor subtraído, com efeitos retroativos, às remunerações.

Horta, 13 de Junho de 2012

Os deputados do Grupo Parlamentar do BE/Açores

Zuraida Soares

(Zuraida Soares)

(José Cascalho)